

PORTARIA Nº 16.300, DE 12/11/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 16.238/2019, de 17/10/2019 o período de gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 697/2019-GRH e Memorando SEMED 1200/2019:

Onde se lê:

GOZO DE DIAS	MAT	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
15	30755	GRACIELE SILVA DE MATOS E SILVA	12/03/2018	11/03/2019	18/11/2019	02/12/2019

Leia-se:

GOZO DE DIAS	MAT	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
15	30755	GRACIELE SILVA DE MATOS E SILVA	12/03/2018	11/03/2019	25/11/2019	09/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal